

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL, INCLUINDO TREINAMENTO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOB. PROCESSO N.º 02-22/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2019.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GILVAN ALVES DE OLIVEIRA**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1756, Edif. SB Tower Center, Andar 25, Sala 02, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.459.897/0001-93, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução dos valores contratados e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **01/10/2020 a 30/09/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE PREÇOS**

2.1. O valor global do Contrato fica reduzido de R\$ 567.890,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), para R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção Evolutiva	Hora	1500	R\$100,00	R\$150.000,00
02	Suporte Técnico e Operacional (presencial)	Hora	400	R\$100,00	R\$40.000,00
03	Manutenção Preventiva ,Corretiva, Suporte Técnico e Operacional	Mês	12	R\$23.000,00	R\$276.000,00
04	Treinamento Operacional	Hora	100	R\$100,00	R\$10.000,00
05	Treinamento Técnico	Hora	80	R\$100,00	R\$8.000,00
VALOR TOTAL					R\$484.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica n.º 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339040-04, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2020.

**BOLETA DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

PROCESSO Nº: 02-22/2019


CONTRATO Nº: 01-2019-2301-0287-0200

EMPRESA Nº: 010-344211-980

VALOR ADICIONAL: 30 / 09 / 20

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

  
**DR. DANILLO BORGES MATIAS**  
 SUPERINTENDENTE  
 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

  
**GILVAN ALVES DE OLIVEIRA**